

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 05/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 8MJWEPZI5I
ASSUNTO: DEMORA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº 8MJWEPZI5I, o demandante de conta nº 103930-0, relata que ***“o esgoto de sua residência encheu muito e alagou sua casa. O mesmo informa que ligou na ODEBRECHT dia 13/12, e uma equipe foi até lá no dia 14, depois dia 17, mas não fizeram o serviço, alegando falta de uma maquina retroescavadeira. A equipe ficou de retornar no dia seguinte, porém o demandante tem receio que comece a chover novamente e alague tudo de novo”***.

Diante disto, a equipe de fiscalização deslocou-se ao local informado para verificação da reclamação, onde observamos que houve na verdade um retorno de efluentes domésticos oriundos da rede de esgoto até o ralo do banheiro da residência do demandante, e que a empresa já havia comparecido ao local para solução do problema (Fotos 01 e 02). Ainda segundo o demandante, o problema foi solucionado em parte, e que haviam solicitado novamente o comparecimento dos técnicos da empresa para verificação.



Foto 01



Foto 02



Em contato com a empresa prestadora dos serviços, fomos informados que foi realizada a instalação de uma válvula de retenção de esgoto na interligação com a rede de coleta, e que restava apenas a recomposição da calçada conforme demonstra a foto 02. Não foram registradas novas reclamações do problema após a instalação do equipamento.

CONCLUSÃO

Conforme verificado, a empresa prestadora dos serviços compareceu ao local e instalou a válvula de retenção de esgoto, com a expectativa de que o problema de retorno do efluente possa ser solucionado. Com tudo, caso o problema persista, o usuário poderá recorrer novamente aos canais de atendimento da empresa e à Ouvidoria Geral do Estado.

Palmas, 16 de Janeiro de 2015.

Rogério Noletto Passos
Engenheiro Ambiental
Mat. 814468 – 2

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice - Presidente ATR